

Edital de Leilão nº 01/2022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN/SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, e Portaria DETRAN-SP nº 215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o LEILÃO PÚBLICO de veículos apreendidos por infração de trânsito, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Portaria DETRAN-SP nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações, e Decreto Federal 21.981/32 e alterações, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e alterações, torna público que será realizado o leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. O Leilão será conduzido e levado a efeito pela Leiloeira Oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, matriculada junto à JUCESP sob o número 1239, devidamente designado pelo DETRAN/SP e será realizado na modalidade ON-LINE pelo endereço eletrônico www.grupocarvalholeilões.com.br. O cronograma obedecerá a seguinte ordem: VEÍCULOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: Abre para lance no dia 09/06/2023 e encerra no dia 15/06/2023 às 10h00min., progressivamente. Repasse ocorrerá no dia 15/06/2023 após encerramento. VEÍCULOS FIM DE VIDA ÚTIL – SUCATA APROVEITÁVEL: Abre para lance no dia 09/06/2023 e encerra no dia 16/06/2023 às 10h00min., progressivamente. Repasse ocorrerá no dia 16/06/2023 após encerramento. VEÍCULOS RECICLAGEM – SUCATA INSERVÍVEL: Abre para lance no dia 09/06/2023 e encerra no dia 16/06/2023 às 14h00min., progressivamente. O Edital na íntegra e seu anexo, indicando regras de visitação e localização dos lotes, encontra-se disponível no Portal eletrônico do DETRAN

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003643-15.2018.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Onoda Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ 05.726.440/0001-44, que, por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício It Residence em face de Ronilson Bezerra Rodrigues, para recebimento da quantia de R\$48.905,65 (em 20/04/2018). Encontrando-se a titular do domínio em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca da penhora que recaiu sobre os imóveis nº 1902 e 1903, matriculados sob nºs 266.153 e 166.154, junto ao nº Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, situados à Rua Maria Otília, nº 210, Vila Regente Feijó, São Paulo-SP, nos termos do artigo 799 do Código de Processo Civil, bem como do valor da avaliação, em R\$417.300,00 (em Maio/2020). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 25/05/2023.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA. Processo: nº 0008327-50.2013.8.26.0010. Executados: YPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELÃO ONDULADO LTDA, FANIA RAVANHOL TERRA SILVA, seu cônjuge GILMAR TERRA SILVA - Vaga de Garagem no Edifício Jardins de Luxemburgo - Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 520, São Paulo/SP - Contribuinte nº 049.198.0009-6. Descrição completa na Matricula nº 153.775 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 89.941,71 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 44.970,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/06/2023 às 15h00min, e termina em 04/07/2023 às 15h00min; 2ª Praça começa em 04/07/2023 às 15h00min, e termina em 24/07/2023 às 15h00min. Ficam os executados YPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELÃO ONDULADO LTDA, FANIA RAVANHOL TERRA SILVA, seu cônjuge GILMAR TERRA SILVA, bem como os credores BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, credor(a) hipotecário BANCO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/08/2016.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Suspensão da Tomada de Preços nº 012/2023 Processo Administrativo nº. 5640/2023 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação institucional e de utilidade pública para atender às necessidades de comunicação da Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro. O certame está "SUSPENSO SINE DIE" a fim de permitir a complexa análise da impugnação apresentada. Maiores informações Fone (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 25 de maio de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de RETIFICAÇÃO E REABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 034/2023; Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Equipamentos de Informática e Softwares. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 07/06/2023 às 09h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Processo 1009393-75.2019.8.26.0224 - Execução de Título Extrajudicial - Obrigações - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Ôdele dos Santos Oliveira - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009393-75.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ODETE DOS SANTOS OLIVEIRA, Brasileira, RG 236240900, CPF 123.061.658-66, com endereço à Estrada Conceição do Bananal, 144, Parque Primavera, CEP 07145-273, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, alegando em síntese: a cobrança de R\$6.711,14 até Fevereiro/2019, referente o Termo de Confissão de Dívida e de Acordo para parcelamento, celebrado em 02/05/2013, o qual não fora honrado pela executada, estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de fevereiro de 2023. Eu, (Valter Alves Noqueira), Escrevente, digitei, Eu, (Liliana Silva de Araujo), Coordenadora, conferi - (a) Juiz de Direito, - ADV: ANDRE DOS SANTOS LUZ (OAB 286023/SP), DEBORA PESSOA MUNDIM (OAB 135665/MG).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4008178-23.2013.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEWTON ALESSANDRO LIMA DE SOUZA (CPF/MF nº. 661.660.715-15), que a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROCLAMOU RUJ aijuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$1.410,14 (Abril/2013), a ser atualizada, decorrente do inadimplemento do ruo do negócio jurídico celebrado entre as partes de serviço de pavimentação asfáltica (contrato 19396). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica advertido o réu que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de fevereiro de 2023. - ADV: ANDRE DOS SANTOS LUZ (OAB 286023/SP), MARIANA PANARIELLO PAULENAS (OAB 259458/ SP), GABRIELA FANARO DA COSTA (OAB 234406/SP)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000571-50.2023.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REED ENBAJAGENS LTDA, ME, CNPJ 41.903.931/0001-87, com endereço à Rua Altamiro Rodrigues, 50, VI Marília, CEP 36700-000, Leopoldina - MG que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Mix São Paulo Distribuidora de Písgitos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 157.770,20, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2023. P-26e27/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 0006064-80.2023.8.26.0564 A MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra.Patricia Svarتمان Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE ROBERTO SOUSA E SILVA, CPF 101.810.158-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Agnelado Gentelini Siqueira. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$51.540,27 (Abr/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica(m) ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o(s) executado(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1009391-23.2017.8.26.0565 A MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholetto Valbo Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a QUARTERBACK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GABINETESLTDAREPR.POR BRUNA CRISTINA DE JELD, CNPJ 05.329.312/0001-67, que a empresa MADEFORM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA lhe ajuizou uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, para que pague no prazo de 03 dias a quantia de R\$ 172.182,30, atualizado até a setembro de 2022 pela Tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais já somados com custas e despesas processuais e honorários advocatícios a base de 10%, os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento dentro do prazo legal. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado a atualizado da dívida (art. 917, §3º, CPC). Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 29 de setembro de 2022. P-26e27/05

CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 01/SUB-ST/2023 - Processo Administrativo nº 6052.2023/0001734-0. Objeto: Aquisição de TAMPÕES E GRELHAS, de acordo com as Normas da ABNT NBR-10160/2005 com suas atualizações, demais normas pertinentes e conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Data/hora sessão de abertura: 06/06/2023 às 10:00h Local: http://www.compras.gov.br. nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o início da Sessão descrita acima - Documentação/Retirada do Edital: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.compras.gov.br.

CIDADE DE SÃO PAULO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão eletrônico nº 012/SMDHC/2023 - Processo Administrativo nº 6074.2023/0003411-2 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de motorista, em caráter não eventual, para condução de veículo - Unidade Móvel (ônibus) de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica - pertencente à Casa da Mulher Brasileira - CMB - Data/hora sessão de abertura: 19/06/2023 às 10:00h. Documentação/Retirada do Edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio (opção negócios) - UASG nº 925062. - Local: www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000513-73.2021.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiroz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) STM OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 27418083000190, com endereço à do Capuava, 4421, Sala 03, Paisagem Renior, CEP 06715-410, Cota - SP, SAULIO GONCALVES ROQUE, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 4354892, CPF 41710492880, com endereço à dos Coqueiros, 293, Jardim Pinheirinho, CEP 06825-130, Embu das Artes - SP, ALEXANDRE GODOINHO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 42881873, CPF33668430802, com endereço à Rua Constelção, 75, Jardim Novo Embu, CEP 06849-090, Embu das Artes - SP, STMBIT EXCHANGE SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI, CNPJ 28431465000116, com endereço à do Capuava, 4421, Sala 104, Paisagem Renior, CEP 06715-410, Cota - SP, SAULIO ROQUE CONSULTORIA MOTIVACAO LTDA ME, CNPJ 29159151000100, com endereço à Estrada do Capuava, 4421, 1º Andar, Sala 104 Sala 05, Paisagem Renior, CEP 06715-725, Cota - SP e M SANCHOS HOLDINGS LTDA, ME, CNPJ 29199166000160, com endereço à Estrada do Capuava, 4421, 1º Andar - Sala 06, Paisagem Renior, CEP 06715-410, Cota - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Cynthia Neris Cabral objetivando a rescisão do "Contrato de Intermediação de Ativos Financeiros" firmado em 17/10/2017, com a anulação, em condenação a título de indenização de danos morais no valor de R\$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 15 de março de 2023. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004277-32.2016.8.26.0309 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr. Dirceu Brisola Geraldini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOBIA DA CUNHA RIBEIRO HOMEM, CPF 049.395.598-40 e JORCYLENE RODRIGUES MATEUS HOMEM, CPF 177.777.978-24, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Rita de Cassia Giaretta Berlím, alegando em síntese que: "A Autora celebrou, em 21 de outubro de 2013, com a Sra. Jorcylene Rodrigues Mateus, contrato de locação para fins exclusivamente comerciais na atividade de "restaurant", pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, tendo por objeto o imóvel situado em Jundiaí-SP, na Rua Eduardo Tomanik, nºs 171/175, Chácara Urbana, de propriedade da Autora, convenção, outrossim, o valor mensal do aluguel em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Ocorre que os Aciionados estão inadimplentes com o pagamento de aluguéis e demais encargos no valor de R\$ 170.965,45 (Cento e Setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), (março/2016).Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 18 de maio de 2023. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004957-92.2021.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WAYNER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 04393788000102, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Genrent do Brasil Ltda, alegando em síntese que a parte autora ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 10.263,79 (Jun/21) decorrente do inadimplemento das faturas 004784, 004803 e 004818. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007230-48.2020.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Rodrigues Gadelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUAN DE LA ROSA AZOCAR MORAGA, Brasileiro, CPF132.955.048-06, com endereço à Avenida Jaguare, 325, apt. 125, Jaguare, CEP 05346-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Arrolamento Sumário por parte de Camila Angelinados Santos Azocar, alegando em síntese: Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2023. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1010514-65.2021.8.26.0161 À MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dra. Erika Diniz, na formada Lei, etc. Faz saber a ANILDA FIUZA CARDOSO, CPF nº 634.459.995-20, que ADÉLCIO CARLOS MIOLA e outro ajuizaram Ação de Execução para recebimento de R\$ 28.864,85 (Set/21), ante o inadimplemento dos valores referentes à verba honorária decorrente do serviço prestados nos autos da ação nº 0000341-98.2011.5.02.0021, a qual tramita junto à 21ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo ? SP. Estando a executada em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 24.04.2023. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011698-55.2022.8.26.0344 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Jacqueline Bredarini de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA CARASSA DOS SANTOS, JOSE MAURO BENEDETTO, Brasileiro, Casado, Médico, RG 2.831.448, CPF 1289594872, E LINDAVY CARASSA DE BENEDETTO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 17.022.331 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob n. 082.118.438- 54 e LUIS VIANA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 29.381.166/0001-87, co que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Alexander Martins Gonçalves, alegando em síntese: Assim o requerente, confiando na prestação de serviços da requerida forneceu as chaves do imóvel e logo no dia 31/08/2022 foi comunicado que a pessoa havia se interessado e que o cadastro dela e fatores tinha sido analisado e aprovado, requerendo os dados e demais documentos do requerente para a formalização do contrato, bem como para a formalização do contrato de prestação de serviços da requerida (imobiliária) para elaborar contrato, vistoriar e administrar a locação em questão. O contrato de prestação de serviços e administração realizado entre o requerente e a requerida imobiliária tem como prazo/data o período de 30 (trinta) meses iniciando-se em 01/09/2021 e término 02/03/2024 ? cláusula 3.1 ? contrato de locação anexo e tem como partes o requerente e os requeridos locatária ? Juliana e fatores José Mauro e Lindavy. Ocorre que no dia 13 do mês de abril de 2022 o requerente recebeu e-mail da administradora de Condomínio do apartamento informando que teria autorizado a mudança (desocupação) do imóvel para essa mesma data, sendo certo que na sequência novo e-mail foi encaminhado ao requerente autorizando a mudança para o dia 14/04/2022, ocasião em que o requerente manteve contato com a requerida imobiliária para saber sobre essa ?desocupação? , já que não havia lhe informado que a inquilina iria rescindir o contrato. Na ocasião foi infirmado ao requerente a requerida imobiliária de nada saber e que devia ser um "erro" da administradora do Condomínio e ficaria a ser o ocorrido e ?dar resposta?. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 09 de maio de 2023. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015043-69.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. Faz saber a MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL, CNPJ nº03.561.228/0001-49, que JOSÉ CARLOS DE MIRANDA Ajuizou Ação Declaratória objetivando a declaração de quitação do contrato entre Autor e Réu no valor de R\$ 30.923,49, bem como, seja condenada ao pagamento de R\$ 51.466,88 a título de indébito, e ainda, que o Réu dê ao Autor uma das unidades seguintes em substituição àquela que as partes convencionaram no início do contrato. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de maio de 2023. Eu Luciana Aparecida Petruc, escrevente, digitei, Eu Esdras Roberto Franquini, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015651-51.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ FERNANDO ARAUJO DA SILVA, CPF nº 355.979.978-31, que JOSEANE QUITÉRIA RAMOS ALVES ajuizou Ação de Arbitramento e Cobrança objetivando a condenação ao pagamento do valor de R\$ 2.025,00 (jun/19) decorrente do serviço advocatício prestado e inadimplido. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de abril de 2023. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020151-16.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a MONICA LOPES FIGUEIREDO, CPF nº 128.114.018-06, que JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 8.303,04 (Jun/19), ante a não compensação dos cheques nº UA 00180 a UA 00190 vencidos no decorrer de 2018 e devolvidos por insuficiência de fundos. Estando a ré em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% e com isenção das custas. A fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2023. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020477-11.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO BATISTA PEREIRA DE MOURA, Brasileiro, Solteiro, CPF681.788.918-91, com endereço à Rua Hugo Pollman, 12, Jardim Terezoópolis, CEP 07082-000, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Antônio Fausto Gonzaga Gaspar, alegando em síntese: que as partes celebraram contrato para compra e venda do imóvel descrito na inicial e que o réu não providenciou o necessário para recebimento da escritura. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de trinta dias compareça ao Oficial de Registro indicado para as providências cabíveis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026362-81.2020.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Gorga Campos, na forma da Lei, etc. Faz saber a ELIZETH FERREIRA GUSMÃO 07473646648-ME, CNPJ nº 22.200.723/0001-77, representada por ELIZETH FERREIRA GUSMÃO, CPF nº 074.736.466-48, que f. FERRONI TELECOMUNICAÇÕES ME lhe ajuizou Ação de Cobrança, objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 93.880,62 (Nove/20), referente ao serviço prestado de locação de ramais a título de comodato. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de maio de 2023. P-26e27/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NELSON DE CAMARGO, REQUERIDO POR MARLENE MURINO DE CAMARGO - PROCESSO Nº1032318-84.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ZAVAREZZI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/01/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO DE NELSON DE CAMARGO, CPF 04753097820, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Marlene Murino de Camargo. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2023. P-26/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077173-55.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Dejuste De Paula, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ CARLOS DE SOUZA, CPF 646.422.408-53, que JOSÉ MARGARIDA DA LUZ ajuizou Ação de Adjucação Compulsória, objetivando a outorga definitiva da escritura, sendo o autor já legítimo possuidor do terreno lote 14, com área de 757m², de frente pra Rua 7, Atual Italo Gardini, dos lados, confrontando do lado Direito de quem da frente lote para o lote com o lote 15, do lado esquerdo com um bosque, e nos fundos com o lote 11. Origem da transcrição nº 14.388, loteamento inscrito nº 120 do 6º CRI, sob o nº 161.132.0012-3. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-26e27/05

Edital de Citação, Prazo de 20 dias. Proc. digital nº 1047186-95.2020.8.26.0100. A Dra. Ana Lucia Xavier Goldman, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Fabio Trabulsi Ashcar (CPF: 289.131.428-05), que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 188.545,76 (05/20), decorrente dos Contratos de Empréstimo Pessoal nº 7275595/carteira CSC e nº 42383653/carteira CSC. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046182-26.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negroni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Everaldo Damiano Ferreira (CPF: 873.540.714-04), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial da quantia de R\$ 144.543,79 (08/21), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal, nº 3899391177. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargo OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUICESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0028525-22.2019.8.26.0100. Requerido: ESPÓLIO DE MANASSER ALVES SIQUEIRA. Apto. c/área útil de 214,13m² na Vila Mariana. Rua Manuel da Nóbrega, nº 996 e 1004, São Paulo/SP - Contribuinte nº 036.031.0183.9. Descrição completa na Matrícula nº 24.708 do 1º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.450.448,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 725.224,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/07/2023 às 14h40min, e termina em 11/07/2023 às 14h40min; 2ª Praça começa em 11/07/2023 às 14h41min, e termina em 31/07/2023 às 14h40min.Fica o requerido ESPÓLIO DE MANASSER ALVES SIQUEIRA, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/12/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUICESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1007992-30.2021.8.26.0011. Requerida: SÔNIA MARIA CERQUEIRA CRISCUOLO CAFARO. Casa e seu respectivo terreno c/área de 813,00m² no Butantã. Rua Pirapó, nº 114, São Paulo/SP - Contribuinte nº 101.475.0004.3. Descrição completa na Matrícula nº 2.532 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.400.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.000.000,00 (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/07/2023 às 14h50min, e termina em 12/07/2023 às 14h50min; 2ª Praça começa em 12/07/2023 às 14h51min, e termina em 28/08/2023 às 14h50min. Fica a requerida SÔNIA MARIA CERQUEIRA CRISCUOLO CAFARO, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005866-73.2022.8.26.0048. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: Circulo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente. Requerido: Fatibello Comercio de Veiculos LTDA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005866-73.2022.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FATIBELLO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 21.990.678/0001-39, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração Inversa de Personalidade Jurídica por parte de Circulo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, de FATIBELLO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, para em querendo, manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 17 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010645-75.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoço Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Dirce Vial na pessoa da Inventariante Anilida Auliette, que o mandato monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandato executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 23.069,64 (dezembro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandato de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcrito o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0052609-82.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Inadimplemento. Exequente: Alexandre de Almeida Jabur e outro. Executado: Roberto Nunes Damasio e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0052609-82.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LELLA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0052609-82.2022.8.26.0100. A Dra. Lella Hassem da Ponte, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Roberto Nunes Damasio (CPF: 073.867.657-89) e Thiago Daniel Reis Freire (CPF: 217.849.638-52), que a ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, ajuizada por Alexandre de Almeida Jabur e Alberto Jabur, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 632.458,00 (novembro de 2022). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandato de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcrito o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19/04/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0120642-81.2009.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: Intersafe Comercio e Serviços Ltda. Requerido: La Bella Importação e Exportação Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0120642-81.2009.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a La Bella Importação e Exportação Ltda (CPF: 07.242.542/0001-10), que Intersafe Comércio e Serviços Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 9.916,22 (fevereiro de 2009), decorrente das Duplicatas Mercantis nºs 34439000001349, 34439000001350, 34439000001351 e 8220763. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0147061-36.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0147061-36.2012.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Danilo Augusto Zamprogno (CPF: 357.077.008-70), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 332,58 e R\$ 2.772,56, junto ao Bradesco Seguros S/A - Apólice nº 1113629, Proposta 2197740. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13/04/2023. NADA MAIS.

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Foro Central megaleilões

EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª LEILÃO e intimação da FALÊNCIA DE CIWAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.519.021/0001-02, na pessoa da Administradora Judicial ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.418/0001-46, representada por Sueli Alexandrina da Silva, inscrita na OAB/SP nº 279.865; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador: O Dr. Ralfo Waldo de Barros Monteiro Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª, 2ª e 3ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de CIWAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - processo nº 0248695-51.2007.8.26.0100 - controle nº 446/2007, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalieiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalieiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalieiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 07/06/2023 às 16:00h e se encerrará dia 14/06/2023 às 16:00h, quando somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 14/06/2023 às 16:01h e se encerrará no dia 21/06/2023 às 16:00h, quando serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 21/06/2023 às 16:01h e se encerrará no dia 28/06/2023 às 16:00h, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUICESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megalieiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir das 15:00 horas, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - O imóvel será apreçado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), débitos trabalhistas ou tributários, nos termos do artigo 141, II, da Lei 11.101/05, os quais serão de responsabilidade da massa falida. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalieiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - E no caso de lances parcelados, somente serão aceitas propostas de interessados devidamente estabelecidos no exercício de sua atividade profissional, a critério do MM. Juiz, e que não tenham negativas ou restrições junto aos órgãos de proteção de crédito, execuções em curso não garantidas e/ou ações judiciais que comprometam a idoneidade financeira do interessado. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza a Massa Falida a pedir a resolução da arrematação, ou a promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalieiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual inssucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DO IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 03/04/2022, a matrícula nº 53.558 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE: IMÓVEL: Lote nº 01, da área de 110-A, da Colônia dos Prazeres, localizada à área, limites de acordo com a planta respectiva. Consta na Avaliação que se trata de um imóvel comercial, localizado na Rua Curitiba, nº 519, Pradão, com uma superfície total de 630,00 m² e área construída de 308,00 m². Consta no R-2 desta matrícula consta que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento, no procedimento administrativo nº 19151.721.703/2011-64, sendo que as ocorrências de alienação, transferência ou oneração do bem, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas. Consta na AV-3 desta matrícula que conforme ofício nº 3009-12, oriundo da 1ª Vara dos

Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo Digital nº: **1011191-93.2015.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Gova Comercio e Serviços Ltda - Me e outro. PROCESSO Nº 1011191-93.2015.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gova Comércio e Serviços Ltda ME (CNPJ. 16.878.775/0001-02) e Valtter Aparecido Gomes (CPF. 087.635.378-26), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 476.675,61 (junho de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 008.873.015. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 230,24 e R\$ 8.572,37. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17 de maio de 2023.

Processo **1039768-43.2019.8.26.0100** - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, ficam INTIMADOS os executados: FAMILIA VENDE TUDO BY PATRICIA NORA LTDA (CPF/CNPJ.21.876.593/0001-24) E CRISTIANO PEREIRA DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: 290.208.808-61), intimados a respeito da penhora realizada no processo sob numeração 1039768-43.2019.8.26.0100, a fim de que fique ciente do resultado parcialmente frutífero da penhora SISBAJUD, no valor de R\$ 946,46 nestes autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, proposta por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, contra FAMILIA VENDE TUDO BY PATRICIA NORA LTDA, no qual o exequente alega que na data de 22/01/2018, as partes celebraram Confissão e Renegociação de Dívida nº 0033070230000008390 cadastrado internamente como operação nº 0702000008390300424. Requerendo a intimação dos EXECUTADOS, para que fique ciente a cerca da penhora realizada e para que, caso queira, se manifeste no processo. DECISÃO: Juiz(a) de Direito: Dr(a). Felipe Poyares Miranda. Vistos. Deiro a intimação acerca da penhora por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. No prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento, encaminhe o autor a minutado edital por meio de petição eletrônica. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sites eletrônicos mencionados no art.257, II, do NCP, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal, devendo o autor comprovar o ato nos autos, no prazo de quinze dias. Após a conferência, intimese o autor para recolhimento das custas previstas no Provimento Csm 1668/2009, posterior retirada e respectiva publicação: Int. São Paulo, 8 de fevereiro de 2023. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de João Mendes Estado de São Paulo, aos 8 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Executada: Família Vende Tudo By Patricia Nora Ltda CNPJ: 21.876.593/0001-24 Execução Fiscal nº: 1039768-43.2019.8.26.0100 Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Margarida Ferreira da Mota, REQUERIDO POR Guilherme da Mota Bonanno e outros - PROCESSO Nº **1018977-19.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paoletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29 de junho de 2022 complementada pela r. Decisão de 05 de setembro de 2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARGARIDA FERREIRA DA MOTA, CPF 116.561.478-23, RG 1.576.359-6, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil de caráter patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, III do Código Civil, diagnosticado(a) com CID -10: F00, G30 - Demência na doença de Alzheimer e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Guilherme da Mota Bonanno, RG 43.694.451-0, CPF 425.565.458-10, residente e domiciliado Pa Rua Cardoso de Almeida, nº 288, apto 203, Peralizes São Paulo/SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021160-88.2019.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Requerido: Wellington Cimen Malanga. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021160-88.2019.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wellington Cimen Malanga, CPF: 438.749.058-61, RG: 450475219 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda, alegando em síntese: que requer o pagamento de valores oriundos de mensalidades devidas pelo réu (R\$ 4.310,38 em novembro de 2019) por serviços educacionais prestados pelo requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1037986-80.2014.8.26.0001/01**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA SHIRLEY CARVALHO DA CRUZ, CPF: 114.061.388-00, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Cumprimento de Sentença que lhe move SESP - Sociedade Educacional São Paulo, CNPJ 44.012.151/0001-35, Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimada de seu inteiro teor para, se o caso, apresentar eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, §§ 2º e 3º, I e II, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, sob pena de conversão em penhora. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/05/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

